

**PEDREIRA FERNAO DIAS S.A.**

CNPJ nº: 31.751.850/0001-55

NIRE: 31300145603

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA PEDREIRA FERNAO DIAS S.A.**

Venho, através do presente Edital de Convocação, convocar todos os acionistas da **PEDREIRA FERNAO DIAS S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 31.751.850/0001-55, para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se de modo exclusivamente digital, no dia 15 de agosto de 2024, às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, mais da metade das ações com direito a voto, e em segunda convocação, no dia 22 de agosto de 2024, às 15h00 (quinze horas), a ser instalada com qualquer número de acionistas, em qualquer caso, por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, por meio de plataforma de videoconferência, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 381 Fernão Dias, KM 567, Zona Rural, em Oliveira/MG, CEP 35.540-000, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os documentos que serão analisados pelos acionistas encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Companhia, através do link <https://pedreiragnaise.com.br/#balanco>, tendo sido publicados também, de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), na forma da lei, vez que a Companhia preenche os requisitos do art. 294 da Lei 6.404/76.

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, e distribuição de dividendos, se houver, inclusive para ratificar eventual distribuição de dividendos já antecipada aos acionistas ao longo do exercício social de 2023.

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativos ao exercício fiscal cujas contas serão objeto de deliberação, assim como outros documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, foram publicados, nos termos da legislação, e encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia indicado acima, e na Central de Balanços do SPED.

2. Nos termos da IN DREI 81/20 e art. 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de sócio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou procuração assinada por pessoa com poderes para que

terceiro represente o sócio pessoa jurídica. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

3. Solicito, nos termos da IN DREI 81/2020 e art. 10, parágrafo único do Estatuto Social, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item acima, sejam apresentados pelos acionistas até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos seguintes e-mails: [jeronimo@jvnadvogados.com.br](mailto:jeronimo@jvnadvogados.com.br) ; [bruna@jvnadvogados.com.br](mailto:bruna@jvnadvogados.com.br).

4. Nos termos da IN DREI 81/20, a Assembleia, em primeira convocação, será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do seguinte link do sistema eletrônico Microsoft Teams: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YTAXMjRmZjktNWMwNC00N2ExLTlkOTUtZDc0MWUxMGMwM2U1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%224c283c40-e491-484e-8bd7-b06946a19ab5%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTAXMjRmZjktNWMwNC00N2ExLTlkOTUtZDc0MWUxMGMwM2U1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%224c283c40-e491-484e-8bd7-b06946a19ab5%22%7d)

Caso haja segunda convocação, será por meio do seguinte link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZDk0MjA4YTItYTk0NS00ZWl1LTgxOTMtODFiNGYwYjRkZmI2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%224c283c40-e491-484e-8bd7-b06946a19ab5%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDk0MjA4YTItYTk0NS00ZWl1LTgxOTMtODFiNGYwYjRkZmI2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%224c283c40-e491-484e-8bd7-b06946a19ab5%22%7d)

A participação na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto na deliberação das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico previamente indicado.

DocuSigned by:

DANTE GUIMARÃES CORRADI REIS

3378E677B3364A6...

**DANTE GUIMARÃES CORRADI REIS**

Presidente do Conselho de Administração